



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

**RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 10, DE 7 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a composição do corpo docente, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 16/02/2023, e considerando o “Relatório quadrienal CAPES 2017-2020 - Filosofia”; os “Indicadores quadrienais CAPES 2017-2020 - Filosofia”; a “Ficha de avaliação quadrienal CAPES 2017-2020 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFil) da UFLA”; o “Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA”; o “Plano de Desenvolvimento de Unidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFLA”; o “Plano de Desenvolvimento de Unidade da Faculdade de Filosofia, Educação, Letras e Ciências Humanas (FAELCH) da UFLA”; e o histórico de produções dos docentes do PPGFil, resolve que:

Art. 1º A composição do corpo docente para o quadriênio 2021-2025 seja a seguinte:

Alessandro Pinzani	Professor permanente
Alexandre Filordi de Carvalho	Professor permanente
Amaro de Oliveira Fleck	Professor colaborador
André Chagas Ferreira de Souza	Professor permanente
Arthur Klik de Lima	Professor permanente
Emanuele Tredanaro	Professor permanente
Federico Orsini	Professor permanente
Flávio Fontenelle Loque	Professor permanente
João Geraldo Martins da Cunha	Professor permanente
Léa Silveira	Professor permanente
Leonardo Rennó Ribeiro Santos	Professor visitante em 2022 e 2023
Luiz Roberto Takayama	Professor permanente
Marcelo Sevaybricker Moreira	Professor permanente
Meline Costa Sousa	Professor permanente
Renato dos Santos Belo	Professor colaborador

Art. 2º Encaminhar a resolução para deliberação final da Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras.

Art. 3º Em caráter de urgência e devido ao prazo para finalização da Coleta Capes, a portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuele Tredanaro  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 07/03/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0026554** e o código CRC **7AE40277**.